



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



"FAZENDO CADA VEZ MAIS"

REITORIA



RESOLUÇÃO n° 001/2003 do Conselho Universitário

(Aprovada pelo Conselho Universitário em 27/03/2003)

Dispõe sobre a Comissão de Enquadramento dos funcionários Técnicos-Administrativos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 15, inciso VI, do Estatuto da UENF, com base no processo n.º E-26/050324/03 e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar n.º 99/2001 e os artigos 30 e 31 do Decreto n.º 28.950/2001, aprovou em 27 de março de 2003 e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. A Comissão de Enquadramento dos funcionários Técnicos-Administrativos da UENF constituir-se-á pela Câmara de Carreira Técnico-Administrativo (CCTcA) e pelas Comissões Setoriais de Carreira Técnico-Administrativo (CSCTA).

Art. 2º. O Conselho Universitário da UENF deliberará sobre requisitos, critérios e prazos a serem executados pelas Comissões de Enquadramento da UENF.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2003.

SALASSIER BERNARDO
REITOR

